JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS

Nº Boletim	**01**
Data	**06/09/2021**
Modalidade	**FUTSAL E VOLEIBOL** **12 a 14 anos - Feminino e Masculino**
Município	**DOURADOS/MS**

FUNDESPORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

FUTSAL E VOLEIBOL

12 a 14 anos – Feminino e Masculino

DOURADOS/MS

07 a 09/SETEMBRO/2021

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS

REALIZAÇÃO:

FEEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Construindo uma nova história

FUNDESPORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Os Jogos Estudantis são a mais viva celebração do esporte sul-mato-grossense. São sonhos sendo compartilhados por tantos jovens atletas e toda comunidade escolar.

Sabemos que o momento da pandemia não é fácil e o desafio é enorme. Mas Mato Grosso do Sul já está próximo de atingir 100% de imunização (com primeira e segunda doses) a partir dos 18 anos. Acreditamos na adaptação das novas regras sanitárias, com adoção de protocolos de segurança necessários para oferecer aos nossos competidores a segurança necessária para os benefícios do esporte.

A realização dos Jogos Escolares só aumenta o nosso compromisso e a nossa responsabilidade por um Esporte de qualidade em Mato Grosso do Sul. Esta competição é mais uma demonstração de que apostamos no esporte como processo inclusivo, cidadão e indutor da cultura da paz.

Quero dizer a todos os atletas que abracem e aproveitem ao máximo esta oportunidade, expandindo seus horizontes e buscando sempre a realização de seus sonhos.

Fica aqui o meu agradecimento aos professores e toda comunidade escolar, pois vocês são fundamentais na vida desses atletas e terão a tarefa de conduzi-los durante esses dias de competições nas modalidades de futsal e voleibol.

Aos prefeitos, meu reconhecimento pelo apoio e incentivo às parcerias propositivas em favor do esporte sul-mato-grossense.

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO SECRETARIO DE SAÚDE

Caríssimos,

Sabemos que a vacina é o melhor remédio para frear o avanço do coronavírus e necessária para voltarmos as nossas atividades. É importante que não nos esqueçamos de seguir as medidas de biossegurança que farão parte da nossa rotina, pois a pandemia do coronavírus ainda não acabou.

Seguimos por quase dois anos e vivenciamos a experiência do isolamento. Nossas crianças e adolescentes permaneceram fora das salas de aulas, sendo impedidas de terem o convívio diário de colegas e professores.

Desta forma, o retorno das aulas representa para nós, um marco em nossa história, pois nos permite retirar de casa o que temos de mais precioso – nossas crianças e adolescentes. Assim, quando olhamos para trás, vimos que fomos capazes de lutar contra os efeitos nefastos deste vírus. E graças a essa batalha, hoje é possível realizar os jogos estudantis, que nos renovam o espirito esportivo e nos trazem esperança de dias melhores.

Agora, vivenciamos a era da imunização com a vacinação de nossos adolescentes de 17 a 12 anos. E faço um convite a você, jovem, que ainda não se vacinou. Não perca tempo e tome a vacina! Peça aos seus pais ou responsáveis para que o levem para se vacinar. Garanta o seu futuro e fique imunizado!

O retorno dos jogos escolares só demonstra o compromisso que o Estado tem com o esporte, pois age como um fio condutor de transformação dentro do processo do saber e funciona como um celeiro para a renovação de novos talentos, a exemplo da medalhista olímpica de Tóquio, Rayssa Leal - a Fadinha do skate, que mesmo tão nova, concretizou um sonho e serve de inspiração para outras crianças e adolescentes.

Munido deste espírito esportivo digo aos jovens esportistas que aproveitem a competição, sejam amigos e divirtam-se. Não se esqueçam que no esporte sempre há o fair play.

GERALDO RESENDE
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Caríssimos participantes dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS retorna às atividades esportivas com a realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS buscando meios e formas de desenvolver as competições, com segurança, sem perder a qualidade técnica de estrutura e organização.

Confiamos em novos dias e novas realizações promovendo o esporte como essencial à vida do ser humano.

Estamos trabalhando no progressivo aumento da oferta de projetos que possam alcançar um maior número de pessoas.

Parabéns aos atletas e técnicos, árbitros, organizadores e auxiliares dos Jogos 2021.

Desde já comemoremos a realização dos Jogos, resultado da luta de todos para vencer os difíceis momentos que atravessamos.

Vamos às competições.

Que os Jogos sejam sempre uma grande festa de confraternização.

Prof. Me MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Reinaldo Azambuja

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Sr. Flávio César Mendes de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Dr. Geraldo Resende Pereira

DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDESPORTE

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDESPORTE

Prof. Dr. Sílvio Lobo Filho

GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FUNDESPORTE

Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini

DIREÇÃO GERAL

O **Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda,** Diretor Presidente da FUNDESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regulamento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 – modalidades coletivas de futsal e voleibol – feminino e masculino, de 12 a 14 anos,**

R E S O L V E:

Designar para a função de Diretora Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS, a **Profª Karina Luiz Pereira Quaini,** Gerente Geral de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da FUNDESPORTE.

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL			
DIRETORA GERAL	Profª Esp.KARINA LUIZ P. QUAINI	99911 4015	FUNDESPORTE
DIRETORA GERAL ADJUNTA	VALMOR RANZI	99642 5568	PREFEITURA

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			
DIRETOR ADMINISTRATIVO	Prof. FERNANDO JOSÉ QUADROS	99185 2272	FUNDESPORTE
AUXILIARES	Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	
	CYRANO MORAES	99821 0577	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM			
COORDENADOR	CARLOS HENRIQUE BRITTES	99997 8126	FUNDESPORTE
AUXILIAR	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA	99942 2008	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA			
COORDENADOR	LUIZ MANOEL MOREIRA	98189 5051	FUNDESPORTE
AUXILIAR	CLEISON MARIN	98405 0404	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE			
COORDENADOR	FLÁVIO CABRAL SOARES	98193 5011	FUNDESPORTE
AUXILIAR	ROBSON MOLINA	99296 8745	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
COORDENADOR	ROBERTO PEREIRA LIMA	99922 7801	QUALI SALVA
AUXILIAR	MARCELO SILVA	99967 7070	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
JORNALISTA	LUCAS BARBOSA CASTRO	99681 6560	FUNDESPORTE
AUXILIAR	MAIARA FREIRE	99608 1476	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO			
COORDENADOR	Prof. FERNANDO QUADROS	99185 2272	FUNDESPORTE
AUXILIAR	SANDRA GISELE	99844 7030	PREFEITURA
COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS			
COORD. EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULO FOGAÇA	99616 2128	PREFEITURA
COORD. SAÚDE	MARCELO SILVA	99967 7070	PREFEITURA

DIREÇÃO TÉCNICA			
DIRETOR TÉCNICO	Prof. MIGUEL INÁCIO DOS PASSOS	99810 7228	FUNDESPORTE
AUXILIAR	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	FUNDESPORTE
COORDENAÇÃO DE MODALIDADE			

COORD. FUTSAL	Prof. ALESSANDRO U. CARDOSO	99887 6189	FUNDESPORTE
	Prof. MARCOS GOMES DA SILVA J.	99610 4453	FUNDESPORTE
COORD. VOLEIBOL	Profª. MARIA CRISTINA B. DO CARMO	99998 0450	FUNDESPORTE
	Profª MICHELE VERUSKA C. DA SILVA	99102 3717	FUNDESPORTE
	Prof. RONAN DIAS DE S. E SILVA	99266 5049	FUNDESPORTE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
ARBITRAGEM FUTSAL	PAULO AMARO CÁCERES	99976 4616	FFSMS
ARBITRAGEM VOLEIBOL	ALVARO ROBERTO BENEDITO F.	99185 5611	FVMS

SECRETARIA GERAL			
SECRETÁRIA GERAL	Profª AMANDA DOS S. DE OLIVEIRA	99918 4586	FUNDESPORTE
AUXILIAR	Profª. CAMILA RAMOS LIMA GIL	99161 7959	FUNDESPORTE
AUXILIAR	Prof MARCELO SIMÕES DA SILVA	99322 5990	FUNDESPORTE
AUXILIAR	Profª SORAIA INÊS ECHEVERRIA	99685 8494	FUNDESPORTE

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL			
PRESIDENTE	Prof. Dr PAULO RICARDO M. NUÑEZ	99233 7748	FUNDESPORTE
1º MEMBRO	OTHON R. BARBOSA SOBRINHO	99912 2254	
2º MEMBRO	Prof. ANDRÉ GUSTAVO S. LIMA	99948 4838	
SECRETÁRIO	DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA	99203 5510	
3º MEMBRO	RODRIGO MATTOS	99616 3793	PREFEITURA

CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
POLÍCIA MILITAR	**190**
SAMU	**192**
CORPO DE BOMBEIROS	**193**
GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	**153**

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):
LOCAL: Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão
ENDEREÇO: Rua Itamarati, 100 – Jardim Água Boa

CONGRESSO TÉCNICO
ON LINE PELA PLATAFORMA DO "GOOGLE MEET"
LINK: https://meet.google.com/mis-dnbs-fwx
Dia: 06/SETEMBRO/2021 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14h

CREDENCIAMENTO
LOCAL: Clube Social Esportivo Indaiá
ENDEREÇO: Avenida Indaiá, 850 – Altos do Indaiá
DIA: 07/SETEMBRO/2021 (terça-feira)
HORÁRIO: 11h às 15h

ATENDIMENTO MÉDICO:

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

HOTÉIS

- **As equipes farão check-in no dia 07/SETEMBRO/2021, após o credenciamento e check-out no dia 09/SETEMBRO/2021 até as 12h.**

Hotel Eldorado	Delegações
Avenida Weimar Gonçalves Torres, 4515 – Vila Eldorado Tel. 3424 2201	ARAL MOREIRA
	CAMPO GRANDE
	MARACAJU

Hotel Figueiras	Delegação
Rua Toshinobu Katayama, 553 - Centro Tel. 3421 5611	CORUMBÁ

Hotel Grandelli	Delegações
Rua dos Caiuás, 295 - Vila Maxwell Tel. 3410 1963	AMAMBAI
	ANASTÁCIO
	AQUIDAUANA
	CAARAPÓ

Hotel Residence	Delegações
Rua Dr. Vanilton Finamore, 920 – Vila Industrial Tel. 3424 1122	IVINHEMA
	TRÊS LAGOAS

ATENÇÃO

A FUNDESPORTE, pensando na valorização dos atletas e na qualidade dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021, vem melhorar as condições de hospedagem. Porém, é de suma importância a responsabilidade dos técnicos com a postura de seus atletas nos hotéis, respeitando os protocolos de biossegurança e distanciamento social.

LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

FUTSAL

Local: Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN)
Endereço: Rua Babilna de Matos, 2121 – Jardim Universitário

VOLEIBOL

Local: Ginásio Municipal de Esportes Ulysses Guimarães
Endereço: Rua Monte Alegre, 3553 – Jardim Paulista

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Ordem	MUNICÍPIOS
1	AMAMBAI
2	ANASTÁCIO
3	AQUIDAUANA
4	ARAL MOREIRA
5	CAARAPÓ
6	CAMPO GRANDE
7	CORUMBÁ
8	DOURADOS
9	IVINHEMA
10	MARACAJU
11	TRÊS LAGOAS

REFEITÓRIO

LOCAL: Clube Social Esportivo Indaiá

ENDEREÇO: Avenida Indaiá, 850 – Altos do Indaiá

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

   Café da manhã: conforme horário dos hotéis
   Almoço.....: 11:00 as 13:00 horas
   Jantar.....: 18:30 as 20:30 horas

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;

3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.

4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;

5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;

6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

CARDÁPIO DAS REFEIÇÕES

DIA 07/09/2021 (terça-feira)	
ALMOÇO	**JANTAR**
SALADA MISTA **ARROZ/FEIJÃO** **COXA E SOBRECOXA ASSADA** **TALHARIM BACON E BRÓCOLIS OU CALABRESA** **FAROFA** **SUCO** **SOBREMESA**	**SALADA** **ARROZ/FEIJÃO** **CARNE DE PANELA** **BATATA SOTE** **ESPAGUETE ALHO E ÓLEO** **SUCO** **SOBREMESA**

DIA 08/09/2021 (quarta-feira)	
ALMOÇO	**JANTAR**
SALADA MISTA **ARROZ/FEIJÃO** **ESCALPOPE AO MOLHO MADEIRA** **PENNE ALHO E ÓLEO** **MIX DE LEGUMES** **SUCO** **SOBREMESA**	**SALADA MISTA** **ARROZ/FEIJÃO** **ARROZ A GREGA** **FILÉ DE FRANGO GRELHADO** **ESPAGUETE A BOLONHESA** **SUCO** **SOBREMESA**

DIA 09/09/2021 (quinta-feira)
ALMOÇO

SALADA

ARROZ/FEIJÃO

ESTROGONOFE DE FRANGO

BATATA PALHA

TALHARIM A BOLONHESA

SUCO

SOBREMESA

COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;

1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável;

1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

2.4 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;

2.5 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;

2.6 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;

2.7 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento (salas, corredores e banheiros);

2.8 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;

2.9 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições;

2.10 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;

2.11 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de pulseiras.

2.12 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;

2.13 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);

2.14 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;

2.15 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.

- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFEF/CREF's,** conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021.

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 – JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021

1. JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os estudantes-atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos estudantes-atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, estudantes-atletas e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESPORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021.**

Parágrafo único: certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, estudantes-atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

3.1 Todos os envolvidos na delegação (estudantes-atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.

3.2 O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.

3.3 O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes

positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

4. EMBARQUE AO DESTINO

4.1 Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.

4.2 Garantir o distanciamento entre os estudantes-atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).

4.3 Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.

4.4 Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.

4.5 As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.

4.6 As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.

4.7 Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

5.1 O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os estudantes-atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca.

5.2 Solicitamos para que os estudantes-atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal.

5.3 Orientar para que cada atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada.

5.4 Orientar os estudantes-atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).

5.5 Orientar para que cada atleta e membro de sua comissão viajem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca.

5.6 É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os estudantes-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos.

5.7 Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local.

5.8 As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO

6.1 O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo.

6.2 Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).

6.3 Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos.

6.4 Os auxiliares de secretaria da FUNDESPORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel.

6.5 As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas.

6.6 A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível.

6.7 O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário.

6.8 O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água.

6.9 Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.

7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS

7.1 Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.

7.2 No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os estudantes-atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.

7.3 No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) estudantes-atletas ou dirigentes, por medida de segurança.

7.4 Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.

7.5 Depois de devidamente instalados, os estudantes-atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.

7.6 Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.

7.7 Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.

7.8 Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos estudantes-atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.

7.9 Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzaria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.

7.10 Se um estudante-atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providencias adequadas.

8. REFEITÓRIO

8.1 Em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), todos os participantes serão testados antes do embarque em seus respectivos municípios e no primeiro dia do evento, logo que chegarem no município sede.

8.2 Os atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.

8.3 Na recepção haverá dois responsáveis para aferição de temperatura dos participantes. Caso a temperatura esteja acima de 37º C, o mesmo será encaminhado para a realização da triagem no hospital referência.

8.4 Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.

8.5 Será permitido apenas quatro pessoas em cada mesa, sendo da mesma delegação.

8.6 Os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento e a obrigatoriedade do uso de máscara durante sua permanência no local.

8.7 Não serão permitidos a permanência no local dos participantes que já tenham feito sua refeição. Os mesmos serão encaminhados para seus respectivos ônibus e hotéis.

8.8 No buffet serão disponibilizadas luvas descartáveis para que os participantes utilizem para se servirem.

8.9 Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.

8.10 O número de participantes será dentro dos 30% permitidos da capacidade máxima do salão no evento (1100 pessoas).

9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

9.1 Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umidificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição.

9.2 Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto estudantes-atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais;

9.3 O uso da máscara (tecido) nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva.

9.4 Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no termino de todas as partidas.

9.5 Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo.

9.6 Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;

9.7 Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou liquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente.

9.8 Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus estudantes-atletas, somente em locais abertos e arejados.

9.9 Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebrada intercalando os lugares.

9.10 Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.

9.11 Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.

9.12 O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas.

9.13 Após o término do jogo, os estudantes-atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração.

9.14 Após o encerramento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021,** as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.

10. DAS SANÇÕES

10.1 O descumprimento das normas previstas neste protocolo por qualquer participante dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providencias legais, sob pena de sofrer sanções disciplinares ou exclusão do evento.

10.2 A Direção Administrativa compete esclarecer atribuições específicas com as medidas de monitoramento da biossegurança conforme protocolo, a cada coordenação.

FUTSAL FEMININO

PARTICIPANTES	
CLASSIFICAÇÃO	**MUNICÍPIO**
1º	MARACAJU
2º	AMAMBAI
7º	ANASTÁCIO

SEQUÊNCIA DOS JOGOS		
1ª rodada 08/09 – 10hs	2ª rodada 08/09 – 16hs	3ª rodada 09/09 – 10hs
AMAMBAI X ANASTÁCIO	MARACAJU X PERD. (1ª RODADA)	VENC. (1ª RODADA) X MARACAJU

SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS

FUTSAL MASCULINO

PARTICIPANTES	
CLASSIFICAÇÃO	**MUNICÍPIO**
1º	DOURADOS
2º	CORUMBÁ
3º	CAMPO GRANDE
6º	ARAL MOREIRA

SEQUÊNCIA DOS JOGOS		
1ª rodada – 08/09	2ª rodada – 08/09	3ª rodada – 09/09
DOURADOS X ARAL MOREIRA 08hs	CAMPO GRANDE X DOURADOS 14hs	CAMPO GRANDE X ARAL MOREIRA 08h
CORUMBÁ X CAMPO GRANDE 09hs	ARAL MOREIRA X CORUMBÁ 15hs	DOURADOS X CORUMBÁ 09hs

SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS

VOLEIBOL FEMININO

PARTICIPANTES	
CLASSIFICAÇÃO	**MUNICÍPIO**
3º	AQUIDAUANA
4º	IVINHEMA
7º	TRÊS LAGOAS
8º	CAARAPÓ

SEQUÊNCIA DOS JOGOS		
1ª rodada – 08/09	2ª rodada – 08/09	3ª rodada – 09/09
AQUIDAUANA X CAARAPÓ 08hs	TRÊS LAGOAS X AQUIDAUANA 14hs	TRÊS LAGOAS X CAARAPÓ 08hs
IVINHEMA X TRÊS LAGOAS 09hs	CAARAPÓ X IVINHEMA 15hs	AQUIDAUANA X IVINHEMA 09hs

SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS

VOLEIBOL MASCULINO

PARTICIPANTES	
CLASSIFICAÇÃO	**MUNICÍPIO**
2º	CAARAPÓ
6º	IVINHEMA
8º	TRÊS LAGOAS

SEQUÊNCIA DOS JOGOS		
1ª rodada – 08/09	2ª rodada – 08/09	3ª rodada – 09/09
IVINHEMA X TRÊS LAGOAS 10hs	CAARAPÓ X PERD. (1ª RODADA) 16hs	VENC. (1ª RODADA) X CAARAPÓ 10hs

SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS